



Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço



SES
Secretaria de Estado
de Estado da Saúde



Comissão Permanente de Integração de Ensino serviço
Secretaria Executiva da CIES Estado-GO

Resolução nº 006/2021 – CIES

Goiânia 30 de novembro de 2021.

A Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço - Estado-GO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

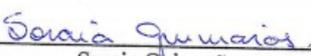
- 1- A Portaria MS/GM nº1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em saúde, no que diz os Art. 3º, 4º e Art.7º da Portaria e Anexo II da referida Portaria, onde se aplica das Diretrizes Operacionais para a Constituição e Funcionamento das Comissões de Integração Ensino Serviço.
- 2- O Regimento e Regulamento Interno da CIES Estado Goiás.
- 3- Conforme resolução nº 005/2021 da CIES Estado-GO- (define que, para todo curso aprovado em assembleia da CIES estadual, seja encaminhado uma resolução CIES de aprovação para a CIB).

RESOLVEM:

Conforme pactuado na 4ª assembleia extraordinária do dia **30/11/21**, foi **APROVADO** por unanimidade os cursos apresentados:

- **Notas Técnicas de Evidências Clínicas para Processos Judiciais** -Coordenação de Avaliação de Tecnologia em Saúde;
- **Elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida de Evidências para Avaliação de Tecnologias em Saúde** - Coordenação de Avaliação de Tecnologia em Saúde;
- **Elaboração de Materiais Didáticos em EaD** - Coordenação de Educação à Distância;
- **Tutores para EaD da SESG** - Coordenação de Educação à Distância.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Soraia Guimarães
Secretária Executiva da CIES Estado Goiás


João Batista Moreira de Melo
Presidente Interino da CIES Estado Goiás